



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 054/2018

(PROTOCOLO TRT № 01050/2018)

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

- I **Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017, em favor da servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria, CJ-03, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento de João Pessoa/PB a Brasília/DF, no dia 06/02/2018, com retorno previsto para o dia 09/02/2018.
- II A referida servidora participará da 1ª Reunião de Secretários das Corregedorias Regionais, que será realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2018, na cidade supracitada (Prot. TRT Nº 1.009/2018).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria